



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 392/2023**

**DATA:** 28 de abril de 2023

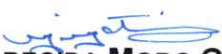
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 1.892/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, no período de **19 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024**, à servidora **JESSICA CRISTINE NANDI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4516/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.263.648-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, auxílio ao servidor com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de abril de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.